

RESOLUÇÃO Nº 29/17-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, consubstanciado no parecer nº 71/17 exarado pelo Conselheiro Elisandro Pires Frigo, no processo nº 174338/2017-85, e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar a alienação por doação de 01 (um) acoplador para medição de impedância e 01 (um) módulo de ultrassom ao Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2017.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente